

Edital n° 01, de 18 de junho de 2025

Regulamenta a seleção de trabalhos científicos para apresentação no 14º CONGRESSO PESQUISAR

O Conselho Superior (CS) do Centro Universitário Alfredo Nasser, credenciado pela Portaria n° 1.063 de 23 de dezembro de 2020, DOU de 24 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno e as deliberações em reunião desta data, homologa o presente Edital.

CAPÍTULO 1 Da caracterização

Art. 1º. A Comissão Organizadora do 14º PESQUISAR, vinculada à Coordenação de Pesquisa, torna público o presente edital de seleção de trabalhos científicos, produzidos por graduandos, egressos e pesquisadores de instituições de Educação Superior e de Pesquisa, a serem apresentados durante o 14º PESQUISAR – Congresso Interdisciplinar de Produção Científica, a realizar-se nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2025, em formato híbrido (atividades presenciais e remotas).

Parágrafo único. A solicitação de impugnação deste edital tem como data limite 18 de junho de 2025.

CAPÍTULO 2 Dos objetivos

Art. 2º. O objetivo geral é divulgar trabalhos científicos de acadêmicos, egressos, docentes e pesquisadores do Centro Universitário Alfredo Nasser e de outras Instituições, nas grandes áreas de conhecimento da CAPES: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde, Linguística, Letras e Artes, Ciências Humanas, Engenharia/Tecnologia, Ciências Biológicas, Ciências Sociais Aplicadas e Multidisciplinar.

Art. 3º. Seus objetivos específicos são:

- I. Integrar ensino, pesquisa e extensão;
- II. Contribuir para a competência de escrita acadêmica de pesquisadores;
- III. Promover intercâmbio de saberes entre as várias áreas de conhecimento;
- IV. Construir alternativas de produção intelectual em atividades de pesquisas científicas, tecnológicas e artístico-culturais;
- V. Evidenciar trabalhos científicos com qualidade socialmente referenciada.

CAPÍTULO 3 Das inscrições

Art. 4º. Poderão ser inscritos no 14º PESQUISAR trabalhos científicos vinculados ao trinômio da Educação Superior: Ensino-Pesquisa-Extensão. Poderão ser contemplados

trabalhos científicos relacionados ao ensino, à pesquisa e à extensão em andamento ou concluídos que abordem temas integrantes às seguintes linhas de pesquisa do Centro Universitário Alfredo Nasser:

- I. Educação, Cultura e Comunicação;
- II. Gestão, Empreendedorismo e Inovação Tecnológica;
- III. Direito e Cidadania;
- IV. Saúde, Meio ambiente e Sustentabilidade.

Art. 5º. Os trabalhos submetidos deverão ter, no máximo, 5 autores(as), dentre estes(as) o(a) orientador/a (obrigatório/a para estudantes graduandos/as) e o co-orientador/a (opcional).

Art. 6º. As inscrições para submissão dos trabalhos científicos serão realizadas entre os dias 18 de junho e 10 de setembro de 2025, por meio de preenchimento do formulário disponível no *link*: [Clique aqui para inscrições](#) onde o autor preencherá os dados solicitados e anexará o arquivo do seu Resumo Expandido.

§ 1º. O arquivo a ser enviado deverá estar em formato .doc [**com identificação do (s) autor (es)**], sob pena de desclassificação] e em formato .pdf [**sem a identificação do(s) autor (es)**], sob pena de desclassificação]. Ambos deverão ser nomeados da seguinte forma: **nomedotrabalho_data**.

§ 2º. Todos(as) os(as) autores(as) deverão disponibilizar no ato da inscrição o *link* do seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq.

§ 3º. Assinalar, no formulário de inscrição, um dos campos: Ensino, Pesquisa ou Extensão; a linha de pesquisa; apresentação oral ou pôster.

§ 4º. Os trabalhos de PIBIC/PIVIC não devem ser inscritos porque têm participação presencial obrigatória, conforme o edital do Programa, em sessão prevista no Congresso.

CAPÍTULO 4

Da formatação dos trabalhos inscritos

Art. 7º. O trabalho científico, a ser anexado no formulário de inscrição, é em Resumo Expandido cujo modelo está disponível para *download* no *site* do Centro Universitário Alfredo Nasser, na aba Pesquisa: 14º PESQUISAR e no *link*: [Modelo para o Resumo Expandido](#)

§ 1º. Ter, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 10 (dez) páginas.

§ 2º. Papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 cm, justificado, parágrafo de 1,25 cm e margens nas seguintes dimensões: 3,0 cm (superior e esquerda), 2,0 cm (inferior e direita).

§ 3º. O Resumo Expandido deve ser elaborado de acordo com a seguinte estrutura:

I. Título com fonte Times New Roman, tamanho 12, caixa alta, negrito, alinhamento centralizado;

II. Nome(s) completo(s) do/a(s) autor/a(es/as), do(a) orientador(a) (no caso de graduandos) e co-orientador (se houver), alinhados à direita.

Deve haver nota de rodapé com a síntese indicativa da condição acadêmica do autor 1 e do (a) orientador (a) (obrigatório/a para estudantes graduandos/as) e coorientador (se houver), em fonte Times New Roman, tamanho 10, justificado, espaçamento entre linhas simples (ver exemplo: João Aprendiz¹; Manoel Sabedoria²).

III. A palavra RESUMO deve ser escrita em caixa alta, negrito, seguida de dois pontos (:), em fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado;

O texto do Resumo deve conter entre 100 e 150 palavras em frases claras que expressem: tema e objeto; objetivo(s); metodologia; referencial teórico; e resultados, sendo este último item dispensado para pesquisas em andamento (projetos); Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, justificado;

IV. A expressão PALAVRAS-CHAVE em caixa alta, negrito, seguida de dois pontos (:), em fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado;

O texto das Palavras-chave deve conter entre três e cinco palavras, separadas por ponto final (.), com fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado;

V. Introdução; Metodologia; Referencial Teórico; Resultados e Discussão ou Análise de Dados (neste caso, quando não for pesquisas em andamento); Considerações Finais; e Referências, em fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, espaçamento entrelinhas de 1,5, recuo de início de parágrafo 1,25 cm;

§4º. O modelo do Resumo Expandido está disponível no *site* do Centro Universitário Alfredo Nasser e o cabeçalho com as logomarcas não podem ser retiradas.

§5º. As citações e referências devem seguir as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) conforme o *Guia para trabalhos acadêmicos*, disponível no *site* do Centro Universitário Alfredo Nasser.

§6º. Os trabalhos selecionados serão publicados nos anais do evento.

Art. 8º. No Resumo Expandido, assinalar: se Ensino, Pesquisa ou Extensão; a linha de pesquisa; se apresentação oral ou pôster (conforme Art. 6º).

CAPÍTULO 5

Da seleção para comunicação

Art. 9º. Entre os dias 11 de setembro e 2 de outubro de 2025, a Comissão Organizadora fará a seleção dos trabalhos inscritos. A relação dos trabalhos aprovados para apresentações será

¹ (Exemplo) Acadêmico do 4º Período do Curso de Direito do Centro Universitário Alfredo Nasser, em 2025/2.

² (Exemplo) Professor do Curso de Direito do Centro Universitário Alfredo Nasser, Doutor em Direito Constitucional e orientador do presente trabalho.

divulgada até o dia 3 de outubro de 2025 via *site* do Centro Universitário (Aba Pesquisar).

§1º. Os critérios, descrição e pontuação para seleção dos Resumos Expandidos são:

| CRITÉRIOS | | DESCRIÇÃO | PONTOS |
|-----------------------|--|--|--------|
| 1 | Enquadramento formal e tratamento metodológico | Observância dos padrões formais para a apresentação do trabalho, bem como uso das fontes, citações. | 0 a 2 |
| 2 | Referencial Teórico | Argumentação fundamentada e contextualizada teoricamente na temática proposta. | 0 a 2 |
| 3 | Linguagem | Objetividade, concisão e correção de linguagem. | 0 a 2 |
| 4 | Discussões, Resultados e/ou Análise de Dados | Alcance dos resultados, aplicabilidade e coerência das discussões. | 0 a 2 |
| 5 | Conteúdo | Caráter inovador do conjunto de ideias principais e articulação com a realidade social, econômica, política, cultural e tecnológica. | 0 a 2 |
| SOMA FINAL: 10 | | | |

§2º. Os critérios de desclassificação dos trabalhos são:

- I. Plágio total ou parcial;
- II. Não atendimento à estrutura formal do Resumo Expandido (conforme artigo 7º);
- III. Soma final dos pontos inferior a 7,0.

CAPÍTULO 6 Da comunicação

Art. 10. Será publicado, via *site* do Centro Universitário, o cronograma com dias e horários, tanto das apresentações orais quanto pôsteres.

Art. 11. A apresentação de trabalhos será presencial no Centro Universitário Alfredo Nasser, em salas a serem divulgadas previamente na aba Pesquisa: 14º PESQUISAR.

§1º. O(a) participante terá 15 minutos para apresentação oral e 5 minutos para apresentação do pôster, seguidos de debates ao final das explanações;

§2º. As apresentações orais e de pôster deverão seguir as regras do presente edital, bem como datas e horários estabelecidos no cronograma do Pesquisar 2025;

§3º. É de total responsabilidade do(a) participante acompanhar as informações no *site* institucional.

Art. 12. A comunicação em formato de pôster deverá seguir as normas abaixo:

- I. O título deverá ser o mesmo utilizado no Resumo Expandido e escrito em letras maiúsculas;
- II. O título deverá vir seguido do nome dos(as) autores(as), unidade acadêmica e endereço eletrônico (e-mail);

- III. O modelo do pôster está disponível no *site* do Centro Universitário Alfredo Nasser, na aba Pesquisa: 14º PESQUISAR e no link: [Modelo para pôster Pesquisar 2025](#)
- IV. O cabeçalho com as logomarcas atualizadas do Centro Universitário Alfredo Nasser e do 14º PESQUISAR não deverão ser retiradas.

Parágrafo único. É de responsabilidade do discente a produção do pôster em conformidade com as regras estabelecidas acima.

Art. 13. A sessão de apresentação das comunicações orais ou pôster será coordenada e avaliada por docentes convidados pela Comissão Organizadora.

Art. 14. Os(as) apresentadores(as) deverá(ão) chegar com antecedência mínima de 15 minutos ao local de apresentação.

Parágrafo único. A sequência das apresentações será por ordem de chegada dos(as) apresentadores(as).

CAPÍTULO 7 **Do cronograma**

Art. 15. O 14º Congresso Pesquisar obedecerá ao seguinte cronograma:

| ATIVIDADES | DATA |
|--|----------------------------|
| Lançamento do Edital na página eletrônica do Centro Universitário Alfredo Nasser – www.unifan.edu.br | 18.06.2025 |
| Limite para solicitar impugnação do Edital. | 23.06.2025 |
| Prazo limite para inscrições via formulário disponível no www.unifan.edu.br na aba Pesquisa/14º PESQUISAR | 10.09.2025 |
| Divulgação dos trabalhos aprovados via site www.unifan.edu.br na aba Pesquisa/14º PESQUISAR. | 03.10.2025 |
| Abertura do Congresso | 14.10.2025 |
| Apresentação dos trabalhos selecionados na data, horário e local estabelecidos pela Comissão Organizadora do Pesquisar 2025, de acordo com informações repassadas pelo proponente no momento da inscrição. | 15 e 16 de outubro de 2025 |

Art. 16. Ressalta-se que as datas acima são passíveis de alteração pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO 8 **Da certificação e da premiação**

Art. 17. Receberão certificados de participação no 14º PESQUISAR todos os ouvintes, monitores, autores, mediadores, avaliadores, palestrantes e organizadores.

Art. 18. Os três melhores trabalhos apresentados, em cada uma das linhas de pesquisas, referidas no art. 4º, serão premiados após análise de mérito feita por uma comissão julgadora.

§1º. São premiados os trabalhos que obtiverem as três melhores notas em cada uma das linhas de pesquisa, a partir do somatório da nota obtida no Resumo Expandido (cujo valor mínimo para efeitos de premiação é 7,0) com a nota da apresentação oral no evento.

§2º. Caso haja mais de um trabalho com a mesma nota entre as três maiores, caracterizando empate no primeiro, segundo ou terceiro lugares, todos estes trabalhos terão seus resumos expandidos reavaliados para fins de desempate.

§3º. A premiação será a publicação dos trabalhos no *e-book* do 14º Pesquisar (*Pesquisar Mais: a ciência em processo e seus resultados*) e certificado de honra ao mérito acadêmico.

§4º. Trabalhos de PIBIC/PIVIC não passarão pelo mesmo processo avaliativo da premiação dos trabalhos inscritos. Para eles, haverá processo próprio para premiação dos três melhores.

CAPÍTULO 9 **Das disposições finais**

Art. 19. As dúvidas referentes ao edital poderão ser encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico: pesquisar@unifan.edu.br.

Art. 20. Os casos omissos neste Edital serão avaliados pela Comissão Organizadora do 14º PESQUISAR.

Art. 21. Este Edital entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Aparecida de Goiânia, 18 de junho de 2025
COMISSÃO ORGANIZADORA DO 14º CONGRESSO PESQUISAR